

**PORTRARIA N° 653/2019**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de merecimento, a vaga abaixo relacionada, surgida em 10 de abril de 2019, em virtude da aposentadoria do Juiz de Direito Washington Oliveira Dias.

Vara/Unidade	Critério
11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	ANTIGUIDADE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 645 / 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Pleno desta Corte de Justiça, na Sessão Ordinária nº 07/2019, de 25 de abril de 2019, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8505875-46.2019.8.06.0000,

RESOLVE prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8503481-56.2017.8.06.0026, instaurado pela Portaria nº 2.100/2018, de 29 de outubro de 2018, disponibilizada no DJE de 31 de outubro do mesmo ano, em desfavor da magistrada Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de abril de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente do TJCE

PORTRARIA N° 629/2019

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 17/2018, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 24 de maio de 2018,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500119-58.2018.8.06.0043,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao servidor Saulo de Araújo Moura, matr. 9558 ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 90,00 (noventa) reais, referente a 01 (uma) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa) reais em virtude de deslocamento para cumprir mandados judiciais na comarca de Salitre no mês de agosto de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de abril de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 646/2019

Dispõe sobre a revogação parcial da Portaria nº 494/2019.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a ressalva de férias do Juiz de Direito Luís Sávio de Azevedo Bringel, deferida mediante Processo nº 8500008-94.2019.8.06.0122;

RESOLVE revogar a Portaria nº 494/2019 na parte em que designou os Juízes de Direito Niwton de Lemos Alencar Barbosa, Titular da 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo e Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responderem pelas Varas Únicas de Jardim e Mauriti, respectivamente.